



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1789

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 01

DECRETO Nº 178/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR**,

Art. 1º Fica decretado como feriado municipal a seguinte data:

29 de Novembro de 2024 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4.245/1960.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas no Decreto Municipal nº 01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Lei nº 856/2024

Súmula: *denominar os espaços do Meu Campinho localizado na Rua Paraná ao lado do Conjunto Vitória e o localizado na Avenida Francisco Pedroso de Moraes nos termos do artigo 58, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Ficam denominados os espaços conhecidos como *Meu Campinho*, da seguinte forma:

- Localizado na Rua Paraná ao lado do Conjunto Vitória, como **MEU CAMPINHO LUIZ CESAR DE OLIVEIRA – POPULAR PRETO DA PRAÇA;**
- Localizado na Avenida Francisco Pedroso de Moraes, como **MEU CAMPINHO VANDERLEI ARISTIDES – POPULAR MARRECO.**

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 21 de novembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1789

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 02

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de prestação de serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de registrar e acompanhar o eSocial – Eventos de SST da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

Prestador do Serviço: **MATER SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.102.464/0001-74, estabelecida na Rua Major João Antônio Pereira nº 522, Bairro Centro, no município de Japira(PR), CEP 84.920-000.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Contratação e PARECER JURÍDICO E DO CONTROLE INTERNO FAVORÁVEL, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, QUE DEFINE SER DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Considerando o princípio da economicidade, publique-se apenas o Extrato de Inexigibilidade no Órgão Oficial do Município – Diário Oficial Eletrônico e no Mural da Câmara dos Vereadores, bem como no site www.camaracmkpr.gov.br.

Conselheiro Mairinck(PR), 21 de novembro de 2024.

Publique-se.

Original Assinado

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
Presidente da Câmara Municipal